



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0436, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

PORTARIAS / EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO:

Páginas..... 01/01

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PORTARIA Nº 24/2019 Exonera servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ARYANI BANDEIRA FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº **2.269.262 SSP/PI**, CPF nº **038.131.363-88**, do cargo de **PROFESSORA** deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de março de 2019.

Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 27/2019 Exonera servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA DO AMPARO REIS MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº **000053642196-0 SSP/MA**, CPF nº **783.273.183-49**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 11 dias do mês de março de 2019.

Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 28/2019 Exonera servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CÉSAR MAURICIO CARNEIRO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **1.867.903 SSP/PI**, CPF nº **008.910.163-41**, do cargo de **PROFESSOR** deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 15 dias do mês de março de 2019.

Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo setor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, junto a empresa: **COMERCIAL EQUI LTDA, AVENIDA CAMPO SALES Nº 1810,**

CENTRO, CEP: 64.000-300, TERESINA – PI - CNPJ: 00.113.110/0001-60 E INSC. ESTADUAL: 12.429.368-8, Representada pelo Sr. Emanuel Kerley Normando de Queiroz, CPF: 749.928.133-72 e RG: 1.198.217 SSP-PI, no valor global R\$ 17.288,64 (dezesete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Passagem Franca - MA, 26 de março de 2019. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001.1803.15/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019. CONTRATADO: **COMERCIAL EQUI LTDA, AVENIDA CAMPO SALES Nº 1810, CENTRO, CEP: 64.000-300, TERESINA – PI - CNPJ: 00.113.110/0001-60 E INSC. ESTADUAL: 12.429.368-8,** Representado pelo Sr. Emanuel Kerley Normando de Queiroz, CPF: 749.928.133-72 e RG: 1.198.217 SSP-PI, no valor de R\$ 17.288,64 (dezesete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 30 Dias, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017